



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 15/2021 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14 DGRF/RIFB, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2021**

**1. DA ABERTURA**

Considerando a Resolução 11/2021 - RIFB/IFB, que prorroga as medidas de flexibilização dispostas na Resolução nº 32/2020 - RIFB/IFB para o ano letivo de 2021, o Diretor-geral do *Campus Riacho Fundo*, nomeado pela Portaria nº 498, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do Edital nº 14 **DGRF/RIFB, de 18 de agosto 2021** - Processo Seletivo para o PROGRAMA MONITORIA - 2º semestre de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

**7. DAS VAGAS**

**7.1.** As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Curso	Componente curricular	Pré-requisito	Vagas		Docente Responsável pela Componente Curricular
			Monitoria Remunerada	Monitoria Voluntária	
Tecnologia em Hotelaria	Administração Hoteleira			1	Jammilly Brandão

**LEIA-SE:**

**7. DAS VAGAS**

**7.1.** As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Curso	Componente curricular	Pré-requisito	Vagas		Docente Responsável pela Componente Curricular
			Monitoria Remunerada	Monitoria Voluntária	
Tecnologia em Hotelaria	Marketing aplicado à Hotelaria			1	Jammilly Brandão

**ONDE SE LÊ:**

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

9.3 O aluno poderá se inscrever em até 02 componentes/disciplinas. Porém para cada componente/disciplina deverá preencher um formulário de inscrição diferente.

**LEIA-SE:**

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

9.3 O aluno poderá se inscrever em até 02 componentes/disciplinas. Porém para cada componente/disciplina deverá preencher um formulário de inscrição diferente. Ao se inscrever em mais de 2 componentes, serão consideradas apenas as duas primeiras inscrições.

Riacho Fundo 19, de agosto de 2021.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor-Geral

*Campus* Riacho Fundo

Portaria IFB nº 498, de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 19/08/2021 16:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290464

Código de Autenticação: 9f7ee7fe81

